

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2025, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

| NOME / MATRÍCULA                    | NÍVEL   | VALOR<br>H/A - RS | CURSO DISCIPLINA                                         | PERÍODO                | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------------|---------|-------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|
| Deborah Nunes De Melo Nº 102538-1-0 | Doutora | 80,00             | Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica | 21 de Novembro de 2025 | 08 h/a           | 640,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº320/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006914/2025-51. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2025, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

| NOME / MATRÍCULA                    | NÍVEL   | VALOR<br>H/A - RS | CURSO DISCIPLINA                                         | PERÍODO                | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------------------|---------|-------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|
| Deborah Nunes De Melo Nº 102538-1-0 | Doutora | 80,00             | Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica | 02 de dezembro de 2025 | 04 h/a           | 320,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº322/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006147/2025-80. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

| NOME / MATRÍCULA                       | NÍVEL        | VALOR<br>H/A - RS | CURSO DISCIPLINA                                                                   | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------|--------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------|
| Israel Guimarães Peixoto Nº 101903-1-2 | Especialista | 60,00             | Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde: Qualificando o Cuidado no Território | 26 e 27 de novembro de 2025 | 16 h/a           | 960,00         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ESP Nº323/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.006154/2025-81. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

| NOME / MATRÍCULA                             | NÍVEL  | VALOR<br>H/A - RS | CURSO DISCIPLINA                                                                   | PERÍODO                     | CARGA<br>HORÁRIA | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------------|--------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|----------------|
| Francisca Maria Oliveira Andrade Nº 40216618 | Doutor | 80,00             | Curso de Imersão em Atenção Primária à Saúde: Qualificando o Cuidado no Território | 25 e 26 de novembro de 2025 | 08 h/a           | 640,00         |

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 30/2025 - PC/CE, de 1º de setembro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 2025, que veiculou a 2ª reclassificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas no cargo de inspetor de polícia civil de 1ª classe – 2011, 2ª turma, regido pelo Edital nº 01 - PC/CE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº 2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, homologado pelo Edital nº 22 – PC/CE de 26 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de abril de 2014, e considerando a decisão judicial exarada dos autos do processo nº 0870473-45.2014.8.06.0001 e a orientação da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do processo administrativo nº 10051.007511/2025-77 (NUP), RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** listados no Anexo Único, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008; Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Oficial Investigador de Polícia de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, resultante da unificação dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, criados pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de dezembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO  
CARGO: OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA  
AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORD | CANDIDATO                                | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|-----|------------------------------------------|---------------------|
| 1   | JOSÉ EDMAN GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO | 991º                |
| 2   | THIAGO FILIPI BRAGA SALES                | 993º                |

